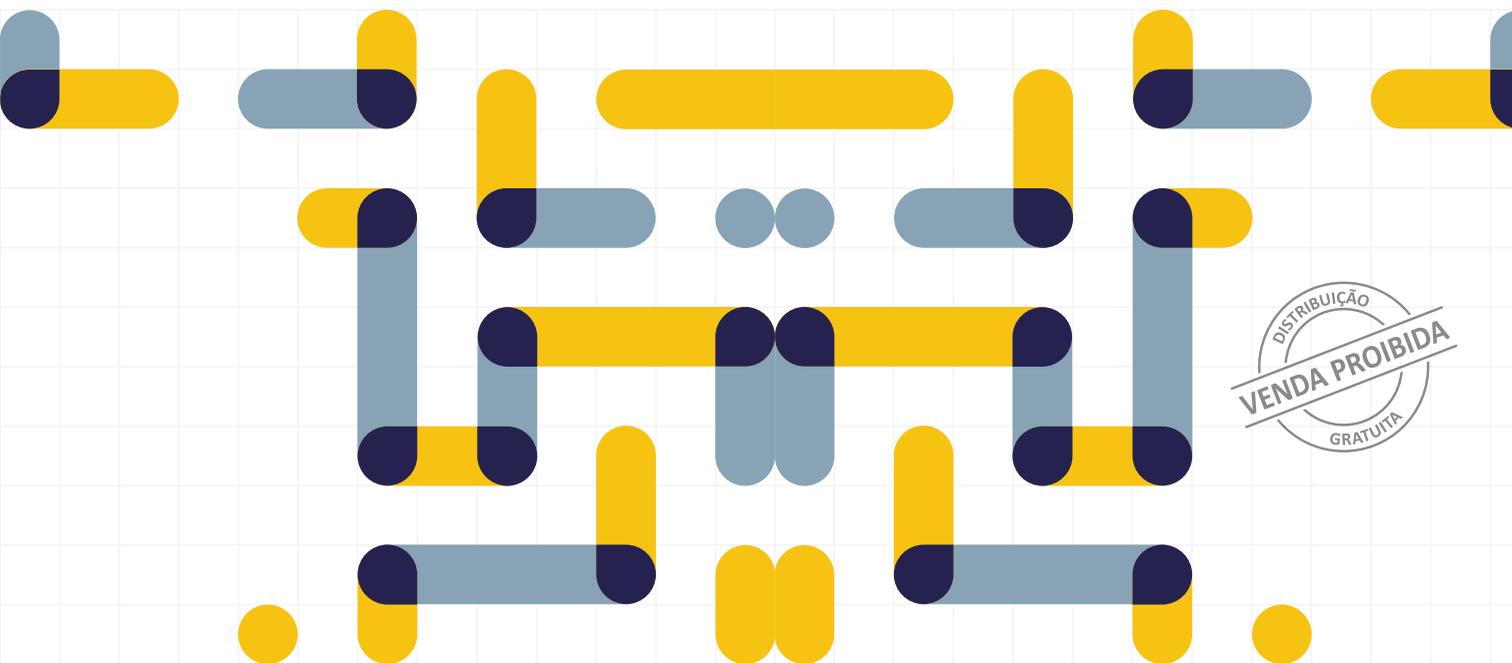




GASTO FEDERAL COM
AQUISIÇÃO DOS ITENS
PERTENCENTES A
CLASSE 6505 DO CATMAT
POR COMPONENTE DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NO ANO DE 2022



• • • • •

GASTO FEDERAL COM
AQUISIÇÃO DOS ITENS
PERTENCENTES A
CLASSE 6505 DO CATMAT
POR COMPONENTE DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NO ANO DE 2022



2023 Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsm.s.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição – 2023 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desempenho

Coordenação-Geral de Economia da Saúde

Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, sobreloja

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tels.: (61) 3315-3433 / 3315-3798

E-mail: bps@saude.gov.br

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Unidade Técnica de Medicamentos, Tecnologias e Pesquisa em Saúde

Setor de Embaixadas Norte, lote 19

CEP: 70800-400 – Brasília/DF

Site: www.opas.org.br

E-mail: postmaster@bra.ops-oms.org

Elaboração de texto:

Andressa Souza de Oliveira

Izabelle R. B. da Silveira Costa

José Roberto Peters

Normalização:

Daniel Pereira Rosa – Editora MS/CGDI

Design editorial:

Marcos Melquiades – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde.

Gasto federal com aquisição dos itens pertencentes a classe 6505 do Catmat por componente da assistência farmacêutica no ano de 2022 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023.

42 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gasto_federal_aquisicao_itens_6505.pdf

ISBN 978-65-5993-539-0

1. Gastos em Saúde. 2. Assistência Farmacêutica. 3. Política Nacional de Medicamentos. I. Organização Pan-Americana da Saúde. II. Título.

CDU 613/614(035)

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2023/0419

Título para indexação:

Federal spending on the acquisition of items belonging to CATMAT class 6505 by components of pharmaceutical assistance in the year 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1 APRESENTAÇÃO	6
2 INTRODUÇÃO	7
3 FONTE DE DADOS E DESENVOLVIMENTO	9
3.1 Panorama geral da Classe 6505 – 2022	9
3.2 Componente Hospitalar	14
3.3 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	16
3.4 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	23
3.5 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	29
3.6 Itens interseccionados em mais de um componente	35
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39
BIBLIOGRAFIA	41

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento tem como objetivo apresentar um panorama dos gastos federais com medicamentos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). O propósito desta análise é fornecer clareza e visibilidade aos gastos públicos relacionados à saúde, especificamente na área de medicamentos no âmbito do SUS. Adicionalmente, os dados apresentados têm o propósito de apoiar estudos na área de economia da saúde.

A Assistência Farmacêutica é composta por um conjunto de ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento desempenhando papel fundamental na manutenção da saúde como insumo essencial. A organização e o financiamento da Assistência Farmacêutica estão fundamentados pelos Componentes da Assistência Farmacêutica. São eles, o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Para a realização de compras por meio de instituições públicas, é necessário estabelecer um preço de referência. Neste contexto, o sistema Banco de Preços em Saúde – BPS, do Ministério da Saúde, desempenha papel crucial, pois confere uma ferramenta que fornece transparência e visibilidade aos preços de medicamentos e produtos de saúde, fornecendo subsídios para a tomada de decisões dos gestores públicos.

Sendo assim, este estudo foi desenvolvido com base na relação de medicamentos propostos pela RENAME no ano de 2022 e utilizou informações do BPS e dados do *Data Warehouse* (DW) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Os dados foram filtrados às compras federais da Classe 6505 (Drogas e Medicamentos) que estão presentes na RENAME e em conformidade com o padrão descritivo (código CATMAT) referentes ao ano de 2022.

Os dados coletados foram classificados em conformidade com os Componentes da Assistência Farmacêutica para avaliar as tendências de aquisição para cada item. Itens pertencentes a mais de um Componente foram categorizados em um conjunto interseccionado para evitar a duplicação de análise. As aquisições de medicamentos foram detalhadas pelos preços unitários mínimos, máximos e valor total despendido das compras, além de medidas de dispersão e distribuição de dados.

Os resultados revelaram que, em 2022, o dispêndio total em medicamentos da Classe 6505 foi de R\$17.547.677.328,43, dos quais R\$12.597.914.893,90 foram destinados aos itens pertencentes aos Componentes da Assistência Farmacêutica. O Componente Estratégico apresentou o maior gasto, de aproximadamente 7 bilhões de reais, seguido do Componente Especializado, cerca de 3 bilhões de reais e o Básico correspondente a aproximadamente 1 bilhão de reais.

Estudos que abordem as modalidades de compras e os fornecedores são necessários para complementar e compreender a magnitude das aquisições pela União. Adicionalmente, não é possível afirmar a destinação e o uso dos medicamentos, vez que, a RENAME é apenas um norteador para categorizar a aquisição dos itens. Análises futuras devem incluir os itens não contemplados pela RENAME e adquiridos por meio de judicialização.

Nesse contexto, os resultados obtidos conferem informações cruciais sobre os gastos federais com aquisição de itens da Classe 6505 do CATMAT por componente da assistência farmacêutica em 2022, proporcionando subsídios para a avaliação da eficácia e eficiência dos investimentos públicos em saúde. Esses dados são fundamentais para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento estratégico nas ações governamentais, contribuindo para a transparência aos gastos com saúde e fornecendo um panorama desses gastos como importante fonte de informações para estudos no setor de Economia da Saúde.

1 APRESENTAÇÃO

O Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desempenho – DESID, por meio da Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP, utiliza o Banco de Preços em Saúde – BPS, para apresentar um panorama geral dos gastos federais com medicamentos, que são itens pertencentes à classe 6505 do Catálogo de Materiais – CATMAT, do Ministério da Saúde. Os medicamentos foram classificados de acordo com os Componentes da Assistência Farmacêutica, em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME, do ano de 2022.

Este trabalho tem como objetivo fornecer visibilidade aos gastos das compras federais com medicamentos, por meio dos dados contidos no sistema BPS. Buscando apresentar um panorama abrangente das informações sobre a magnitude e comportamento desses gastos no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS em conformidade com a RENAME.

Sendo assim, os dados apresentados foram extraídos da *Data Warehouse* da base do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e do BPS. Neste estudo, serão apresentados o volume de compras em porcentagem, o gasto anual total e os gastos relativos por componentes da assistência farmacêutica. Essa análise evidencia a relevância da pesquisa de preços para o aprimoramento de estratégias na área de economia da saúde.

2 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal brasileira garante o acesso universal e igualitário à saúde, assegurado pelo artigo nº 196, que estabelece o direito à saúde como “direito de todos e dever do Estado”. Complementado pela Lei orgânica, nº 8.080, de setembro de 1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), concebido para desempenhar ações nos cuidados com a saúde da população brasileira e estabelecer condutas de assistência terapêutica integral, incluindo o tratamento medicamentoso.

A formulação da Política Nacional de Medicamentos (PNM) foi implementada no ano de 1998, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.916/98, com o propósito de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, promoção ao uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais (Brasil, 1998). Entre as atribuições da PNM encontra-se diversas definições de diretrizes e prioridades que são fundamentadas pela regulação sanitária, regulação econômica e pela Assistência Farmacêutica (Brasil, 2007).

A Assistência Farmacêutica compreende um conjunto de ações direcionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, dispondo do medicamento como insumo essencial. A sua organização e financiamento são fundamentados pelos Componentes da Assistência Farmacêutica. São eles, o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Cada componente possui característica, forma de organização, financiamento e elenco de medicamentos diferenciados entre si, além de critérios distintos para o acesso e disponibilização dos medicamentos (Valeda, 2021; Brasil, 2022). O CBAF contempla os medicamentos no âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS) e seu financiamento apresenta valores de referência estabelecidos conforme o número de habitantes de cada município. O repasse do Governo Federal é baseado no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e os repasses de esfera estadual e municipal com valor mínimo estabelecido por habitante/ano, sendo de responsabilidade entre os entes, que devem realizar repasses ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Lima, 2022).

O CESAF garante acesso aos medicamentos e insumos para doenças negligenciadas, relacionadas com aspectos socioeconômicos e aos agravos com potencial impacto endêmico. A sua aquisição e financiamento são centralizados pelo MS (Brasil, 2022). O CEAF trata de doenças crônico-degenerativas, e medicamentos para doenças raras, que em sua maioria, são de alto custo. O seu financiamento e aquisição possuem uma divisão em três grupos: o Grupo 1 é financiado pelo MS e dividido em medicamentos com aquisição centralizada pelo MS e posterior distribuição pelas Secretarias Estaduais de Saúde e medicamentos com transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias Estaduais de Saúde e DF. O Grupo 2 são medicamentos com responsabilidade de financiamento das Secretarias de Saúde dos Estados e do DF e o Grupo 3 são medicamentos de responsabilidade de aquisição, programação, armazenamento, dispensação pelas Secretarias de Saúde do DF e dos Municípios (Ahouagi, 2022).

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 338, de 06 de maio de 2004, aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), que regulamenta no Art. 2º o uso da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica. Posto isto, os medicamentos e insumos ofertados pelo SUS são respaldados pela RENAME e fundamentados por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica (Drummond; Simões; Andrade, 2022).

Adicionalmente, no âmbito da regulação econômica foi instituído pela Lei nº 10.742/2003, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), imputada pelas atividades do setor econômico, como determinação de preços, margens de comercialização, ajustes anuais de preços, entre outras atividades. De forma complementar, a Portaria GM/MS nº 204, de janeiro de 2007, foi proposta para regulamentar o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento (Brasil, 2007).

A realização de compra em instituições públicas depende de um preço de referência. Esta referência pode ser obtida pelo preço de mercado, o preço estimado, valor global, valor unitário, máximo, mínimo ou médio. Uma referência para a Assistência Farmacêutica consiste no catálogo de preços disponibilizados no Banco de Preços em Saúde – BPS, ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para saúde que fornece subsídios ao gestor público para a tomada de decisão, além de fornecer transparência e visibilidade no que se refere a aquisição de medicamentos e produtos para a saúde.

Em junho de 2017 foi publicada a resolução nº 18 da CIT – Comissão Intergestores Tripartite – que tornou obrigatória a alimentação do BPS na realização de licitação para aquisição de medicamentos pelos estados, municípios e Distrito Federal. O BPS disponibiliza as informações das compras realizadas por toda administração Pública Direta federal, autárquica e fundacional, registradas, obrigatoriamente, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Tribunal de Contas da União, 2018).

Os materiais licitados pela Administração Pública Federal são realizados por meio do SIASG e identificados pela base do Catálogo de Materiais (CATMAT). O Catálogo de Materiais (CATMAT) é um sistema informatizado que objetiva a implementação de linguagem única e padronizada para identificação, codificação e descrição de materiais a serem adquiridos pelo Governo Federal. Configura-se como ferramenta indispensável na aquisição de materiais, fornecendo auxílio ao fluxo de materiais, codificação e classificação, com a finalidade de obter melhor planejamento e controle no processo de compra pelos gestores (Mattos; Pontes; Gutierrez, 2018).

Diante do exposto, este estudo consiste na análise dos gastos federais referentes à aquisição de itens pertencentes à Classe 6505 (constituída por produtos farmacêuticos, como medicamentos, insumos e outros itens utilizados no tratamento e cuidado da saúde) do CATMAT, classificados pelos componentes da Assistência Farmacêutica em consonância com a RENAME, referente ao ano de 2022, fornecendo um panorama de dados sobre a magnitude, comportamento e indutores dos gastos com medicamentos no SUS.

3 FONTE DE DADOS E DESENVOLVIMENTO

Este estudo foi desenvolvido baseado na relação de medicamentos sugeridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME-2022), informações do sistema de Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde e dados do *Data Warehouse* (DW) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Na base do SIASG foi selecionado apenas as compras Federais obtida pelas informações encaminhadas mensalmente pelo Serviço Federal de Processamentos de Dados (SERPRO), referente às aquisições de drogas e medicamentos (Classe 6505) do Ministério da Saúde e que usam o padrão de descrição (código CATMAT), também empregado no BPS, referentes ao ano de 2022.

A coleta de dados dos gastos federais referentes a aquisição de medicamentos para o ano de 2022 foi classificada em conformidade com os Componentes da Assistência Farmacêutica para avaliar as tendências de aquisição para cada item de acordo com o sugerido pela RENAME. Os itens pertencentes a mais de um Componente foram categorizados em um conjunto interseccionado para evitar a dupla análise. As aquisições de medicamentos foram explicitadas pelos preços unitários mínimos, máximos e valor total despendido da compra. Como análise descritiva foi realizado as medidas de dispersão, incluindo a média dos gastos com medicamentos, a tendência central e distribuição dos dados.

O ano de 2022 foi escolhido como período de análise devido à sua relevância temporal e à necessidade de compreender as dinâmicas de gastos do governo federal nessa área específica. Para realizar essa análise, foram considerados os componentes da assistência farmacêutica, componente hospitalar e panorama geral dos demais itens da Classe 6505 do CATMAT. Devido ao volume de aquisições, o presente estudo apresenta, para cada componente analisado, os 20 (vinte) itens com maior valor gasto. As análises estatísticas e os gráficos confeccionados para este relatório técnico foram desenvolvidos utilizando o Microsoft Office Excel.

3.1 Panorama geral da Classe 6505 – 2022

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pesquisas apontam que a compra de medicamentos representa uma das principais fontes de despesa para os sistemas públicos de saúde. Neste contexto, o presente relatório técnico, consiste em uma análise das aquisições de medicamentos realizadas pelo governo Federal. Foram analisadas as compras de medicamentos referentes ao período do ano de 2022. O estudo foi baseado em dados do DW-SIASG, e do Banco de Preço em Saúde (BPS), que representam bancos de dados de compras.

Os medicamentos são de suma importância para os cuidados de saúde. O BPS contempla um panorama de informações realizadas pelas instituições e repassadas pelos órgãos, como forma de integrar dados, registrar e disponibilizar as informações das compras de medicamentos e produtos para a saúde além de ser referência para a consulta de preços praticados. As informações

de compras federais no BPS ocorrem por meio de carga mensal realizada pelo DATASUS a partir de informações encaminhadas pelo SERPRO.

A extração no DW-SIASG, para a Classe 6505 – Drogas e Medicamentos – identificou 7.819 registros de compras referentes a aquisição de 3.797.371.044 itens. Essas aquisições representaram uma movimentação de recursos homologados no valor de R\$17.547.677.328,43 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a um valor médio por item de R\$6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos).

De acordo com os dados, foi realizada a análise das curvas A, B e C para todos os itens da Classe (6505). Os resultados obtidos sugerem que a curva A representa uma parcela relativamente pequena dos itens (3,8%) correspondente a elevado dispêndio (80,0%). Já a curva B abrange 12,8% dos itens e um dispêndio de 15,0%, ou seja, maior quantidade de itens em comparação com a curva A, mas uma parcela menor dos recursos financeiros. A curva C abrange a maior porcentagem de itens (83,4%) e menor quantidade de recursos (5,0%).

Os dados da análise são apresentados na Tabela 1, e de modo geral, sugerem que uma pequena parcela dos itens (curva A) concentra a maior parte dos recursos financeiros, enquanto a maioria dos itens (curva C) recebe menor proporção de gastos.

Tabela 1 – Curvas A, B, e C de acordo com os dados do SIASG (Classe 6505 – Drogas e Medicamentos) referente ao ano de 2022

Curva	Itens	% Itens	Registros	% Registros	Recursos	% Recursos
A	158	3,8%	11.616	10,3%	R\$ 19.569.686.969,96	80,0%
B	533	12,8%	43.027	38,0%	R\$ 3.658.922.111,15	15,0%
C	3.461	83,4%	58.589	51,7%	R\$ 1.223.270.311,02	5,0%

Fonte: elaboração com os dados DW-SIASG.

De acordo com os resultados das curvas A, B e C, os itens da curva A, representam os itens com os maiores gastos. Logo, foi analisado o *Ranking* dos 20 itens com maior dispêndio de recursos identificados pela curva A. Os itens são apresentados na Tabela 02 por ordem decrescente dos valores de recursos gastos com cada item.

Tabela 2 – *Ranking* dos 20 itens da curva A com maior dispêndio de recursos

Código BR	Descrição do item	Registros	Recursos	% Rec.
BR0453061	Vacina, Influenza Trivalente, Fragmentada, Inativada, Suspensão Injetável	10	R\$ 2.528.940.035,00	12,92%
BR0433687	Dolutegravir, 50 mg	2	R\$ 1.129.909.241,10	5,77%

Gasto Federal com Aquisição dos Itens Pertencentes a Classe 6505 do Catmat por Componente da Assistência Farmacêutica no ano de 2022

Código BR	Descrição do item	Registros	Recursos	% Rec.
BR0390598	Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII Recombinante, Pó Liófilo p/ injetável	2	R\$ 811.800.000,00	4,15%
BR0368694	Eculizumabe, 10 mg/mL, Solução Injetável	3	R\$ 671.107.736,46	3,43%
BR0333447	Infliximabe, 100 mg, Pó Liófilo p/injetável	31	R\$ 607.319.020,41	3,10%
BR0271157	Insulina, Humana, NPH, 100 U/mL, injetável	119	R\$ 583.449.859,37	2,98%
BR0465319	Alfaepoetina, 4.000 UI, injetável	24	R\$ 551.007.837,30	2,82%
BR0453075	Vacina, pneumocócica 10-Valente, Conjugada, Suspensão Injetável	1	R\$ 476.529.145,40	2,44%
BR0295303	Trastuzumabe, 150 mg, Pó Liófilo Injetável	9	R\$ 410.272.431,03	2,10%
BR0290058	Adalimumabe, 40 mg, Solução Injetável	29	R\$ 365.943.268,96	1,87%
BR0475096	Vacina, Covid-19 (Coronavírus, Sars-Cov-2), injetável	1	R\$ 363.900.000,00	1,86%
BR0449569	Sofosbuvir, associado ao Velpatasvir, 400 mg + 100 mg	2	R\$ 339.273.500,00	1,73%
BR0453058	Vacina, HPV - Papiloma Vírus Humano (6, 11, 16, 18), Recombinante, Suspensão Injetável	2	R\$ 332.913.412,00	1,70%
BR0439252	Nusinersena, 2,4 mg/mL, Solução Injetável	7	R\$ 300.332.622,41	1,53%
BR0268394	Anfotericina B, 50 mg, Liposomal, injetável	46	R\$ 260.546.104,57	1,33%
BR0308804	Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VII Ativado Recombinante, Pó Liófilico p/ injetável	3	R\$ 259.560.000,00	1,33%
BR0453090	Vacina, Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela, Atenuada, Pó Liófilo p/ Injetável + Diluente	2	R\$ 251.252.164,80	1,28%
BR0414431	Golimumabe, 50 mg, Solução Injetável, em Seringa Preenchida, Acoplada à Caneta Aplicadora	7	R\$ 245.440.758,06	1,25%
BR0453088	Vacina, Rotavírus Humano G1 P [8], Atenuada, Suspensão Oral	2	R\$ 243.863.799,35	1,25%
BR0448982	Enoxaparina, 100 mg/mL, Solução Injetável, Seringa Preenchida	724	R\$ 241.806.402,85	1,24%

Fonte: elaboração com os dados DW-SIASC.

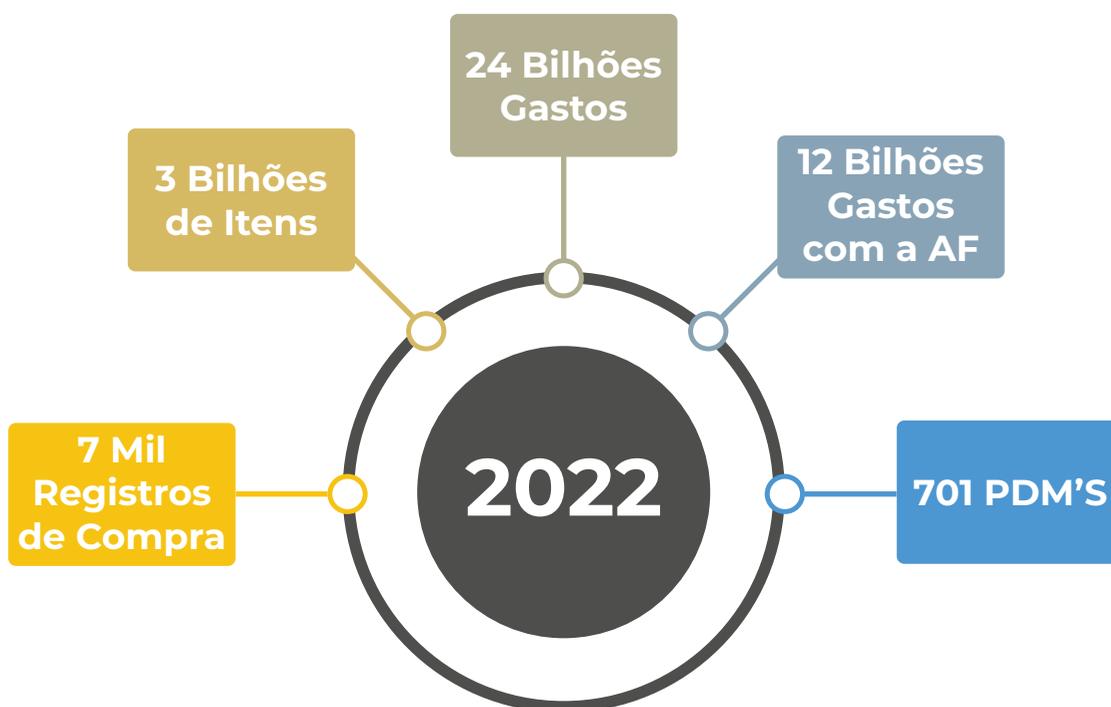
Em conformidade com a curva A o item Vacina (BR0453061) representa um dispêndio de R\$ 2.528.940.035,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte oito milhões, novecentos e quarenta mil e trinta e cinco reais) que corresponde a 12,92% do total de recursos da curva A. O segundo e o terceiro item (BR0433687 e BR0390598) correspondem a 5,77% e 4,15% consecutivamente

dos dispêndios e dois registros de compra, caracterizados como medicamentos de alto custo. Nota-se que na relação da curva A, os principais itens relatados são vacinas e antirretrovirais, itens pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Os códigos CATMAT obtidos na extração do DW-SIASG, foram categorizados de acordo com os itens contemplados na lista da RENAME-2022, classificados pelos Componentes da Assistência Farmacêutica e analisado os dispêndios para cada grupo. O gasto com os itens pertencentes aos Componentes da Assistência Farmacêutica correspondeu a um total de R\$ 12.597.914.893,90 (Doze bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Na Figura 1 é representado um panorama geral dos gastos com medicamentos para o ano de 2022.

Figura 1 – Panorama geral dos gastos com medicamentos para o ano de 2022



Fonte: elaboração com os dados DW-SIASG.

Na Tabela 3 é apresentado o gasto para cada um dos componentes. Devido à presença de um mesmo item em mais de um componente, para não ocorrer duplicação dos dados, os itens estão categorizados como: a. Hospitalar; b. Estratégico; c. Especializado; d. Básico; e. Básico, Especializado e Hospitalar; f. Básico e Especializado e; g. Básico e Estratégico.

Tabela 3 – Gastos totais com cada componente da Assistência Farmacêutica

Componente	Registros de compra	Itens adquiridos	Total homologado
Hospitalar	42	738.268	R\$ 93.407.553,18
Estratégico	153	2.567.775.590	R\$ 7.445.640.373,02
Especializado	326	478.669.869	R\$ 3.791.830.660,33
Básico	2459	262.577.642	R\$ 1.250.223.476,14
Básico, especializado e hospitalar	2	528.300	R\$ 897.060,00
Básico e especializado	23	36.421	R\$ 52.355,13
Básico e Estratégico	244	19.450.600	R\$ 15.863.416,10
Total	3249	3.329.776.690	R\$ 12.597.914.893,90

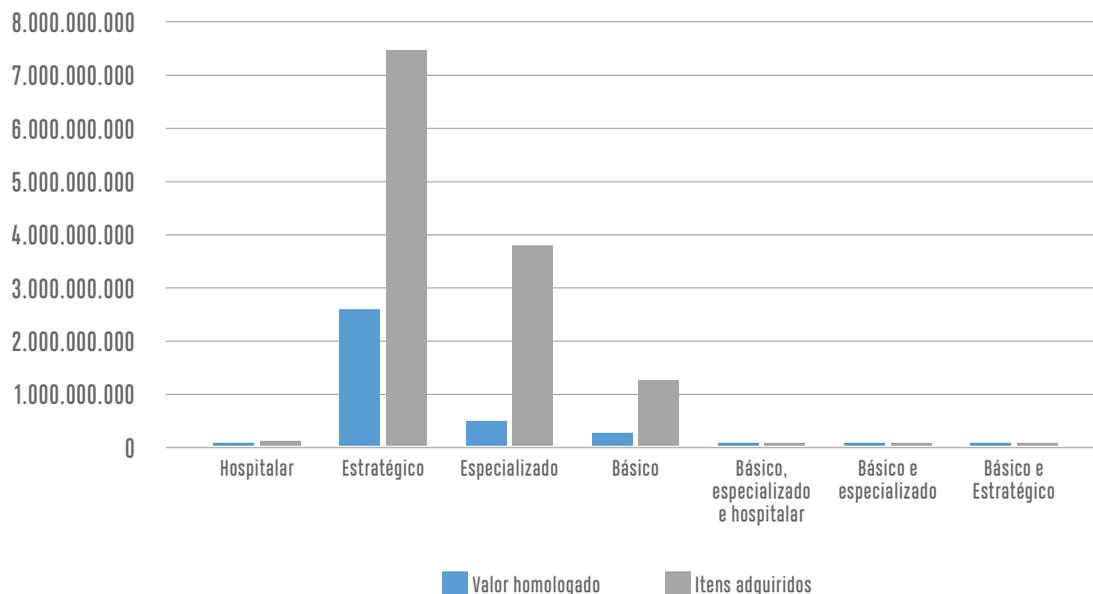
Fonte: elaboração com os dados DW-SIASG.

Em relação aos dispêndios por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, observa-se que o Componente Estratégico teve maior volume de recursos gastos (R\$ 7.445.640.373,02), bem como, maior quantidade de itens adquiridos (2.567.775.590). O CESAF integra os medicamentos e insumos para o controle de doenças com perfil endêmico, agravos específicos, agudos ou crônicos. De acordo com a OTMED (2021), para o ano de 2021 este componente teve um aumento de 62% em relação aos anteriores, correspondendo a um valor de aproximadamente R\$ 16,5 bilhões de reais. De acordo com essa análise, o CESAF para o ano de 2022 apresentou uma redução de aproximadamente 90%.

O aumento significativo para o ano de 2021, que foi ocasionado pela Covid-19 (OTMED, 2021), reflete para a redução de gastos no ano 2022, podendo ser associada a uma redução da crise pandêmica, bem como, a presença de estoques nas unidades de saúde. Esses dados refletem informações valiosas sobre o contexto epidemiológico baseado pelo consumo de medicamentos e a importância para a tomada de decisão por parte dos gestores.

O Componente Especializado-CEAF, compõem uma estratégia de ampliação ao tratamento medicamentoso no âmbito do SUS e é caracterizado por medicamentos de alto custo, representou o segundo componente com maiores recursos gastos (R\$ 3.791.830.660,33). O Componente Básico (CBAF), referente a atenção primária apresentou menor quantidade de itens adquiridos (262.577.642) entre os três principais componentes, ainda que os registros de compras tenham sido superiores. O Gráfico 1 apresenta a relação dos gastos médios para cada componente.

Gráfico 1 – Gasto médio por Componente da Assistência Farmacêutica



Fonte: elaboração com os dados DW-SIASG.

Para a compreensão dos gastos com os itens dos Componentes da Assistência Farmacêutica, nos tópicos seguintes é apresentado de forma individual a análise para cada categoria contemplada neste estudo.

3.2 Componente Hospitalar

O Componente hospitalar é o que apresenta menor quantidade de itens (64 itens) na RENAME. Entre os itens propostos, treze itens não apresentaram registro de compra na extração do DW-SIASG. Os códigos CATMAT e a descrição dos itens são apresentados a seguir:

Quadro 1 – itens não apresentaram registro de compra

BR0268368	Abciximabe, 2mg/ml, injetável
BR0436417	Alteplase, 20 mg, pó líofilo p/ injetável + diluente
BR0436418	Alteplase, 50 mg, pó líofilo p/ injetável + diluente
BR0301769	Tirofibana cloridrato, 0,25 mg/ml, solução injetável
BR0274443	Estreptoquinase, 250.000 UI, injetável
BR0383486	Tenecteplase, 30 mg, pó líofilo p/ injetável
BR0448766	Tenecteplase, 40 mg, pó líofilo p/ injetável
BR0448767	Tenecteplase, 50 mg, pó líofilo p/ injetável
BR0448984	Imunoglobulina humana, anti rho(d), 150 mcg/ml, solução injetável
BR0340165	Ciclosporina, 50 mg/ml, solução injetável
BR0268152	Sirolimo, 1 mg/ml, solução oral
BR0353397	Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino, 25 mg/ml, suspensão p/ instilação endotraqueobrônica

Fonte: elaboração com os dados DW-SIASG.

Entre os itens não adquiridos encontra-se o Alteplase, medicamento trombolítico, utilizada para dissolver coágulos sanguíneos em determinadas condições médicas. É frequentemente utilizada no tratamento do acidente vascular cerebral isquêmico agudo (AVC isquêmico), quando há obstrução de uma artéria cerebral por um coágulo de sangue. A alteplase também pode ser usada no tratamento da trombose venosa profunda (TVP), embolia pulmonar maciça e oclusão aguda de cateteres venosos centrais.

O tenecteplase, possui mecanismo de ação similar ao alteplase, mas age de forma prolongada. Abciximabe, Tirofibanae Estreptoquinase também são medicamentos trombolíticos utilizados no tratamento de condições médicas que envolvem a formação de coágulos sanguíneos. Esses medicamentos ajudam a dissolver os coágulos e restaurar o fluxo sanguíneo em áreas afetadas. Ciclosporina e Sirolimo são medicamentos imunossupressores utilizados no campo da medicina para prevenir a rejeição de órgãos transplantados e tratar certas condições autoimunes.

Itens com mecanismos semelhantes foram adquiridos. Como o componente hospitalar apresenta poucos itens, a Tabela 4 apresenta os oito itens com códigos ativos que foram adquiridos no ano de 2022. Os outros itens pertencentes ao Componente hospitalar não foram requisitados.

Tabela 4 – Registros de compras e gastos com os itens do Componente Hospitalar

Código BR	Descrição CATMAT	Preço mín.	Preço máx.	média preços	Preço total
BR0268376	Albumina humana, 20%, injetável	R\$ 107,97	R\$ 129,80	R\$ 118,89	R\$ 40.047.462,80
BR0436416	Alteplase, 10 mg, pó liófilo p/ injetável + diluente	R\$ 446,02	R\$ 446,02	R\$ 446,02	R\$ 17.840,80
BR0436418	Alteplase, 50 mg, pó liófilo p/ injetável + diluente	R\$ 2.230,13	R\$ 2.472,99	R\$ 2.351,56	R\$ 1.647.037,39
BR0448985	Imunoglobulina humana, anti rho(d), 250 mcg/ml, solução injetável	R\$ 47,98	R\$ 47,98	R\$ 47,98	R\$ 1.321.849,00
BR0292409	Basiliximabe, 20 mg, injetável	R\$ 5.576,16	R\$ 5.576,16	R\$ 5.576,16	R\$ 1.338.278,40
BR0343089	Imunoglobulina antitimócitos humanos, de coelho, 25 mg, pó liófilo p/ injetável	R\$ 626,10	R\$ 694,34	R\$ 660,22	R\$ 775.170,00
BR0336708	Tacrolimo, 5 mg/ml, solução injetável	R\$ 483,90	R\$ 590,70	R\$ 537,30	R\$ 1.248.975,00
BR0353398	Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino, 80 mg/ml, suspensão p/ instilação endotraqueobrônica	R\$ 1.919,77	R\$ 1.919,77	R\$ 1.919,77	R\$ 307.163,20
TOTAL		R\$ 11.438,03	R\$ 11.877,76	R\$ 11.657,90	R\$ 46.703.776,59

Fonte: elaboração com os dados DW-SIASG.

Observa-se que entre os itens adquiridos, são contemplados os mesmos princípios ativos observados nos itens não adquiridos ou que apresentam mecanismos de ação similares. Isto ocorre devido as recomendações sugeridas pela RENAME, para alguns itens a unidade de fornecimento é diferente, logo, apresentando códigos CATMAT distintos.

O Componente Hospitalar é caracterizado pela linha prioritária e de urgência, para o ano de 2022, representou um gasto de R\$ 46.703.776,59 (Quarenta e seis milhões, setecentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente a aquisição de 738.268 itens, equivalente a uma média de R\$ 63,26 (sessenta e três reais e vinte e seis centavos) por item.

3.3 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

A RENAME apresenta aproximadamente 255 itens para o CESAF. Na Tabela 05 são apresentados os itens pertencentes a RENAME, mas que não apresentaram registro de compra.

Tabela 5 – Itens do CESAF que não apresentaram registros de compra

Código BR	Descrição CATMAT
BR0271913	RETINOL, 200.000 UI
BR0450530	COMPLEXO PROTROMBÍNICO, HUMANO, PARCIALMENTE ATIVADO, PÓ P/ INJETÁVEL
BR0429215	FATOR DE COAGULAÇÃO, FATOR VIII ASSOCIADO AO FATOR DE VON WILLERBRAND, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0268159	PENTOXIFILINA, 400 MG
BR0320796	DESMOPRESSINA ACETATO, 15 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0374313	ÁCIDO PARAMINOSSALICÍLICO, 4 G, GRANULADO PARA USO ORAL
BR0332887	ANFOTERICINA B, 50 MG, COLOIDAL, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0268946	AZITROMICINA, 250 MG
BR0475935	BEDAQUILINA, 100 MG
BR0268159	CLOFAZIMINA, 50 MG
BR0299129	CLOFAZIMINA, 100 MG
BR0299766	ETAMBUTOL DICLORIDRATO
BR0394855	DAPSONA (DDS), 50 MG
BR0393779	DARUNAVIR, 75 MG
BR0393781	DARUNAVIR, 150 MG
BR0393780	DARUNAVIR, 600 MG
BR0475936	DELAMANIDA, 50 MG
BR0268812	EFAVIRENZ, 600 MG
BR0268337	EFAVIRENZ, 200 MG
BR0449559	GRAZOPREVIR, ASSOCIADO AO ELBASVIR, 100 MG + 50 MG
BR0315089	ENTECAVIR, 1 MG

Código BR	Descrição CATMAT
BR0272790	ETIONAMIDA, 250 MG
BR0357657	ETRAVIRINA, 100 MG
BR0436711	ETRAVIRINA, 200 MG
BR0308373	FLUCITOSINA, 500 MG
BR0390354	FOSAMPRENAVIR, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0379902	OSELTAMIVIR FOSFATO, 30 MG
BR0379962	OSELTAMIVIR FOSFATO, 45 MG
BR0306947	OSELTAMIVIR FOSFATO, 75 MG
BR0427335	EFAVIRENZ, ASSOCIADO COM LAMIVUDINA E TENOFOVIR, 600MG + 300MG + 300 MG
BR0449556	GLECAPREVIR, ASSOCIADO AO PIBRENTASVIR, 100 MG + 40 MG
BR0369183	IMUNOGLOBULINA HUMANA, HIPER IMUNI PARA HEPATITE B, 100 UI/ML, INJETÁVEL
BR0391962	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIVARICELA ZOSTER, 125 UI/ 2,5 ML, INJETÁVEL
BR0292205	ISONIAZIDA, 100 MG
BR0387488	ISONIAZIDA, 300 MG
BR0350589	LOPINAVIR, ASSOCIADO COM RITONAVIR, 200 MG + 50 MG
BR0350587	LOPINAVIR, ASSOCIADO COM RITONAVIR, 80MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
BR0268353	NEVIRAPINA, 200 MG
BR0268816	NEVIRAPINA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268297	OFLOXACINO, 400 MG
BR0333446	PALIVIZUMABE, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0272822	PIRAZINAMIDA, 500 MG
BR0302748	PIRAZINAMIDA, 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL

Gasto Federal com Aquisição dos Itens Pertencentes a Classe 6505 do Catmat por
Componente da Assistência Farmacêutica no ano de 2022

Código BR	Descrição CATMAT
BR0272835	RIBAVIRINA, 250 MG
BR0470184	RIFAPENTINA, 150 MG
BR0374155	RIFAMPICINA, ASSOCIADA À ISONIAZIDA, 150 MG + 75 MG
BR0427509	RITONAVIR, CONCENTRAÇÃO:100 MG
BR0431599	SOFOSBUVIR, 400 MG
BR0394814	SORO, ANTIARACNÍDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0348672	SORO, ANTIBOTRÓPICO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0394810	SORO, ANTIBOTRÓPICO-CROTÁLICO, 5 MG + 1,5 MG/ML, INJETÁVEL
BR0394811	SORO, ANTIBOTRÓPICO-LAQUÉTICO, 5 MG + 3 MG/ML, INJETÁVEL
BR0365018	SORO, ANTI-BOTULÍNICO AB, 375 UI + 275 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0348670	SORO, ANTI-CROTÁLICO, 1,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0348659	SORO, ANTI-DIFTÉRICO, 1.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0348669	SORO, ANTI-ELAPÍDICO, 1,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0394807	SORO, ANTIESCORPIÔNICO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0394809	SORO, ANTILONÔMICO, 3,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0394876	SORO, ANTILOXOSCÉLICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0348654	SORO, ANTI-TETÂNICO, 1.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0470479	SUCCINATO DE TAFENOQUINA, 150 MG
BR0268829	TERIZIDONA, 250 MG
BR0313000	TIPRANAVIR, 250 MG
BR0390333	TIPRANAVIR, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
BR0453045	VACINA, DIFTERIA E TÉTANO, ADULTO, SUSPENSÃO INJETÁVEL

Código BR	Descrição CATMAT
BR0453045	VACINA, DIFTERIA E TÉTANO, INFANTIL, SUSPENSÃO INJETÁVEL
BR0453047	VACINA, DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS, SUSPENSÃO INJETÁVEL
BR0453065	VACINA, DIFTERIA, TÉTANO, PERTUSSIS, HEPATITE B, H. INFLUENZAE B, RECOMBINANTE, CONJUGADA, SUSPENSÃO INJETÁVEL
BR0453044	VACINA, BCG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE
BR0453048	VACINA, FEBRE AMARELA, ATENUADA, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE
BR0453049	VACINA, FEBRE TIFOIDE, POLISSACARÍDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0453071	VACINA, MENINGOCÓCICA C, CONJUGADA, INJETÁVEL
BR0445416	VACINA, MENINGOCÓCICA, ACWY, CONJUGADA, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE
BR0453082	VACINA, PNEUMOCÓCICA 23-VALENTE, POLISSACARÍDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0453091	VACINA, SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA, ATENUADA, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE
BR0377008	ZANAMIVIR, 5 MG, PÓ INALANTE, COM APLICADOR
BR0308890	ZIDOVUDINA, 10 MG/ML, XAROPE
BR0267472	INTERFERONA, ALFA PEGUILADO 2B, 80 MCG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0402759	MILTEFOSINA, 10 MG
BR0272846	TALIDOMIDA, 100 MG
BR0376105	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 7 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO
BR0287481	NICOTINA, 2 MG, GOMA DE MASCAR
BR0376107	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 21 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO
BR0287252	NICOTINA, 2 MG
BR0272828	PRIMAQUINA DIFOSFATO, DOSAGEM:15 MG
BR0470479	TAFENOQUINA, SUCCINATO, 150 MG
BR0400564	ARTEMÉTER, ASSOCIADO À LUMEFANTRINA, 20 MG + 120 MG

Gasto Federal com Aquisição dos Itens Pertencentes a Classe 6505 do Catmat por Componente da Assistência Farmacêutica no ano de 2022

Código BR	Descrição CATMAT
BR0370119	ARTESUNATO DE SÓDIO, ASSOCIADO A MEFLOQUINA CLORIDRATO, 25 MG + 55 MG
BR0409539	BENZNIDAZOL, 12,5 MG
BR0272737	MEGLUMINA ANTIMONIATO, 300 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0308874	PENTAMIDINA ISETIONATO, 300 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0268954	PRAZIQUANTEL, 600 MG
BR0290891	OXAMNIQUINA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0272489	DIETILCARBAMAZINA CITRATO, DOSAGEM:50 MG
BR0467108	TENOFOVIR ALAFENAMIDA, 25 MG
BR0363843	SULFATO DE ATAZANAVIR, 300 M
BR0456019	VACINA, CÓLERA, INATIVADA, SUSPENSÃO ORAL
BR0328513	ARTESUNATO DE SÓDIO, 60 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0427442	HIDROXOCOBALAMINA, 5 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, C/ KIT/ P/ INFUSÃO

Fonte: elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASG.

O panorama geral dos itens não adquiridos dentro do componente é significativo para a compreensão da tendência de consumo, além de configurar uma informação norteadora para a escolha dos medicamentos a serem contemplados no âmbito do SUS. No que diz respeito a este componente, observa-se a presença de soros indicados para o tratamento de envenenamento ocasionado por picadas de animais peçonhentos, como aranha, cobra, escorpião e outros. Também foi observado a ausência de aquisições de diversas vacinas.

Ainda que tenha sido verificado a presença de itens importantes que não foram adquiridos dentro do CESAFA, este componente apresentou um dispêndio R\$ 7.445.640.373,02 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos) equivalentes a aquisição de 2.567.775.590 itens. Na Tabela 06 é apresentado o Ranking dos 20 itens que apresentaram maior valor gasto.

Tabela 6 – Ranking dos 20 itens do CESAIF com maior valor gasto

Código BR	Descrição CATMAT	Ont. de itens	Preço mín.	Preço máx.	Preço total
BR0453061	Vacina, influenza trivalente, fragmentada, inativada, injetável	160.000.000	R\$ 15,40	R\$ 15,40	R\$ 2.528.800.000,00
BR0433687	Dolutegravir, 50 mg	221.147.130	R\$ 5,01	R\$ 5,35	R\$ 1.129.909.241,00
BR0390598	Concentrado de fator de coagulação, fator viii recombinante, pó líofilo p/ injetável, 250 UI	805.000.000	R\$ 0,99	R\$ 1,10	R\$ 811.800.000,00
BR0453075	Vacina, pneumocócica 10-valente, conjugada, injetável	2.015.860	R\$ 236,39	R\$ 236,39	R\$ 476.529.145,40
BR0449569	Sofosbuvir, composição: associado ao velpatasvir, concentração: 400 mg + 100 mg	47.785	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 339.273.500,00
BR0453058	Vacina, hpv- papiloma vírus humano (6,11,16,18) injetável	6.500.000	R\$ 51,19	R\$ 51,19	R\$ 332.735.000,00
BR0453090	Vacina, sarampo, caxumba, rubéola e varicela, atenuada, pó líofilo p/ injetável + diluente	1.138.471.880	R\$ 0,11	R\$ 54,46	R\$ 251.252.164,80
BR0453088	Vacina, rotavírus humano g1 p[8], atenuada, oral	7.019.000	R\$ 34,66	R\$ 34,66	R\$ 243.278.540,00
BR0453046	Vacina, difteria, tétano e pertussis, acelular, adulto injetável	4.000.000	R\$ 55,04	R\$ 55,04	R\$ 220.160.000,00
BR0428423	Tenofovir, associada à lamivudina, 300 mg + 300 mg	78.000.000	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 170.820.000,00
BR0443622	Vacina, hepatite a, inativada, adulta, injetável	3.580.000	R\$ 44,03	R\$ 69,00	R\$ 159.625.000,00
BR0268394	Anfotericina b, 50 mg, lipossomal, injetável	120.221	R\$ 1.085,71	R\$ 1.832,90	R\$ 132.584.571,70
BR0453084	Vacina, poliomielite 1, 2 e 3, inativada, injetável	10.500.000	R\$ 11,08	R\$ 11,08	R\$ 116.340.000,00
BR0453092	Vacina, varicela, atenuada, pó líofilo p/ injetável + diluente	1.950.182	R\$ 51,31	R\$ 555,00	R\$ 106.466.429,80
BR0439142	Tenofovir, associada à entricitabina, 300 mg + 200 mg	34.575.000	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 99.576.000,00
BR0457718	Emicizumabe, 150 mg/ml, injetável	3.539	R\$ 14.708,40	R\$ 36.771,00	R\$ 73.056.622,80
BR0444008	Vacina, hepatite b, recombinante, injetável	19.000.000	R\$ 2,57	R\$ 2,57	R\$ 48.830.000,00
BR0315088	Entecavir, 0,5 mg	4.065.000	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 37.804.500,00

Fonte: Elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASG.

Entre os itens com maior dispêndio, observa-se em primeiro lugar a vacina para Influenza (BR0453061) seguido do Dolutegravir (BR0433687), antiviral utilizado no tratamento de HIV, correspondente a um dos itens de maior dispêndio da curva A da Classe 6505. O valor médio dos gastos para este componente foi estimado em cerca de R\$ 112.812.732,90 (cento e doze milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e um valor médio por item de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

3.4 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

A RENAME sugere aproximadamente 315 itens para o CEAF. Na Tabela 7 é apresentada a relação de itens que a RENAME contempla para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e não apresentaram registros de compra.

Tabela 7 – Itens do CEAF que não apresentaram registros de compra

Código BR	Descrição CATMAT
BR029240	ALFACALCIDOL, 0,25 MCG
BR0292401	ALFACALCIDOL, 1 MCG
BR0330537	GALSULFASE, 1MG/ML, CONCENTRADO PARA PERFUSÃO INJETÁVEL
BR0468864	INSULINA, ANÁLOGA DE AÇÃO PROLONGADA, 100 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0310761	LARNIDASE, 0,58 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0448859	MESALAZINA, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA
BR0292240	MESALAZINA, 1 G, USO RETAL
BR0297775	ENZIMAS PANCREÁTICAS, PANCREATINA (AMILAS +LIPASE+PROTEASE), 10.000UI
BR0449013	ALFAEPOETINA, 2.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0410019	ELTROBOPAGUE OLAMINA, 25 MG
BR0294881	ILOPROSTA, 10 MCG/ML, SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO
BR0465385	SELEXIPAGUE, 400 MCG
BR0367692	ÁCIDO NICOTÍNICO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA
BR0404655	AMBRISENTANA, 5 MG
BR0291549	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG

Código BR	Descrição CATMAT
BR0267077	BEZAFIBRATO, 200 MG
BR0280115	BOSENTANA, 125 MG
BR0268181	ETOFIBRATO, 500 MG
BR0267081	FENOFIBRATO, 200 MG
BR0342501	FENOFIBRATO, 250 MG, LIBERAÇÃO RETARDADA
BR0267087	GENFIBROZILA, 900 MG
BR0268147	PRAVASTATINA, 10 MG
BR0445430	VALSARTANA, ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 51 MG + 49 MG
BR0308718	ACITRETINA, 25 MG
BR0332849	CALCIPOTRIOL, 50 MCG/G, POMADA
BR0272807	ISOTRETINOÍNA, 10 MG
BR0284458	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME
BR0268077	CIPROTERONA ACETATO, 50 MG
BR0272834	RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG
BR0268573	DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG
BR0272793	FLUDROCORTISONA ACETATO, 0,1 MG
BR0342979	OCTREOTIDA, ACETATO, 10 MG, PÓ P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO
BR0338883	CALCITONINA SINTÉTICA, DE SALMÃO, 200 UI/DOSE, SPRAY NASAL
BR0475031	SOMATROPINA, 30 UI, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE
BR0446831	SOMATROPINA, SOMATROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 12 A 30 UI, INJETÁVEL
BR0450102	IMUNOGLOBULINA HUMANA, 2,5 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE
BR0460924	TOBRAMICINA, 300 MG, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

Gasto Federal com Aquisição dos Itens Pertencentes a Classe 6505 do Catmat por
Componente da Assistência Farmacêutica no ano de 2022

Código BR	Descrição CATMAT
BR0365451	ABATACEPTE, 250 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SERINGA DESCARTÁVEL
BR0434765	ABATACEPTE, 125 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA
BR0448709	GLATIRÂMERO, ACETATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA
BR0253366	GOSSERRELINA ACETATO, 3,6 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRADÉRMICA
BR0305260	LEUPORRELINA ACETATO, 11,25 MG, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL
BR0430858	INTERFERONA, ALFA 2B, 3.000.000 UI, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0473091	BARICITINIBE, 2 MG
BR0394314	INTERFERONA, BETA 1A, 30 MCG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0414435	CERTOLIZUMABE PEGOL, 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA
BR0414430	GOLIMUMABE, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SERINGA PREENCHIDA
BR0268114	LEFLUNOMIDA, 20 MG
BR0400776	TRIPTORRELINA, SAL EMBONATO, 11,25 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BR0273702	NAPROXENO, 250 MG
BR0272815	PENICILAMINA, 250 MG
BR0296717	RISEDRONATO SÓDICO, 35 MG
BR0271764	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, 60 MG
BR0463159	GALANTAMINA, 8 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA
BR0272902	CLOBAZAM, 20 MG
BR0268079	AMANTADINA, 100 MG
BR0268072	SELEGILINA CLORIDRATO, 5 MG
BR0272852	TRIEXIFENIDIL, 5 MG
BR0272824	PRAMIPEXOL, 0,125 MG

Código BR	Descrição CATMAT
BR0272792	ETOSSUXIMIDA, 50 MG/ML, XAROPE
BR0449343	QUETIAPINA, 300 MG
BR0272809	LAMOTRIGINA, 100 MG
BR0285966	LEVETIRACETAM, 500 MG
BR0270143	BROMOCRIPTINA MESILATO, 2,5 MG
BR0319128	PRIMIDONA, 100 MG
BR0272838	RILUZOL, 50 MG
BR0284106	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA
BR0266750	RIVASTIGMINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
BR0448622	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, 40 MG
BR0466366	TIOTRÓPIO BROMETO, ASSOCIADO AO OLODATEROL, 2,5 MCG/DOSE + 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR
BR0266700	BUDESONIDA, AEROSSOL BUCAL, 200MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA
BR0352397	BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR
BR0266704	BUDESONIDA, Pó INALANTE, 200MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA
BR0352396	BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR
BR0268103	CODEÍNA, 60 MG
BR0268443	CODEÍNA, 30 MG/ML, INJETÁVEL
BR0352407	FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL
BR0352408	FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR
BR0266809	SALMETEROL XINAFOATO, 50MCG / DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO
BR0271848	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
BR0353418	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA

Código BR	Descrição CATMAT
BR0272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
BR0410626	DIETA ENTERAL, FENILCETONÚRIA, PÓ, ENTERAL OU ORAL, À BASE DE AA'S, MALTODEXTRINA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTA FENILALANINA, 0 A 1 ANO
BR0410627	DIETA ENTERAL, FENILCETONÚRIA, PÓ, ENTERAL OU ORAL, À BASE DE AA'S, MALTODEXTRINA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTA FENILALANINA, 1 A 8 ANOS
BR0325838	DEFERASIROX, 125 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL
BR0361382	DEFERIPRONA, 500 MG
BR0266736	DESFERROXAMINA MESILATO, 500 MG, INJETÁVEL

Fonte: elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASG.

O CEAF é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado como medicamentos de alto custo. Observa-se que entre os itens propostos pela RENAME, uma quantidade significativa de itens não teve aquisições, como medicamentos para a disfunção metabólica (Alfacacidol e Insulina), para doenças inflamatórias (Mesalazina), medicamentos para rinites (Budesonida), entre outros.

Contudo, este componente apresentou um total de 478.669.869 itens adquiridos, um gasto de R\$ 3.791.830.660,33 (três bilhões, setecentos e noventa e um milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos) e uma média de R\$ 29.394.036,13 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trinta e seis reais e treze centavos), correspondente a uma média de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) por item.

Na Tabela 8 é apresentado o *Ranking* dos 20 itens que apresentaram maior valor gasto nas aquisições, a representação está organizada de forma decrescente do preço total.

Tabela 8 – *Ranking* dos 20 itens do CEAF com maior valor gasto

Código BR	Descrição CATMAT	Preço mín.	Preço máx.	Preço total
BR0368694	Eculizumabe, 10 mg/ml, solução para injetável	R\$ 15.386,38	R\$ 15.386,38	R\$ 669.261.370,90
BR0333447	Infliximabe, 100 mg, pó liófilo p/injetável	R\$ 7,25	R\$ 776,36	R\$ 585.128.405,00
BR0439257	Nusinersena, 2,4 mg/ml, solução injetável	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 271.040.000,00
BR0383272	Imiglucerase, 400 ui, pó liófilo p/injetável	R\$ 2.256,00	R\$ 2.256,00	R\$ 197.587.248,00
BR0448702	Etanercepte, 50 mg/ml, solução injetável, seringa preenchida	R\$ 292,60	R\$ 292,60	R\$ 173.274.208,80
BR0437083	Secuquinumabe, 150 mg/ml, solução injetável, com caneta aplicadora	R\$ 566,63	R\$ 566,63	R\$ 163.823.498,97

Código BR	Descrição CATMAT	Preço mín.	Preço máx.	Preço total
BR0400563	Ustequinumabe, 90 mg/ml, solução injetável	R\$ 3.866,08	R\$ 35.735,54	R\$ 146.046.302,40
BR0332383	Idursulfase, 2 mg/ml, solução p/ infusão venosa	R\$ 5.809,61	R\$ 5.809,61	R\$ 144.798.719,64
BR0388383	Tocilizumabe, 20 mg/ml, solução injetável	R\$ 164,75	R\$ 1.614,76	R\$ 117.669.105,00
BR0367664	Natalizumabe, 20 mg/ml, solução injetável	R\$ 1.843,25	R\$ 1.843,25	R\$ 113.566.319,00
BR0434872	Tofacitinibe, sal citrato, 5 mg	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 83.997.410,40
BR0272083	Sevelamer, cloridrato, 800 mg	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 77.252.868,00
BR0458860	Burosumabe, 30 mg/ml, solução injetável	R\$ 33.019,59	R\$ 36.355,69	R\$ 71.350.700,02
BR0272787	Alfadornase, 1 mg/ml, solução para inalação	R\$ 99,48	R\$ 99,48	R\$ 66.512.129,04
BR0272431	Clozapina, 100 mg	R\$ 0,95	R\$ 1,35	R\$ 65.609.395,20
BR0292373	Toxina botulínica, tipo a, 500 u, injetável	R\$ 925,26	R\$ 925,26	R\$ 62.141.386,86
BR0458859	Burosumabe, 20 mg/ml, solução injetável	R\$ 22.013,08	R\$ 24.237,14	R\$ 59.983.275,96
BR0417811	Tafamidis, 20 mg	R\$ 449,41	R\$ 449,41	R\$ 55.560.558,30
BR0412094	Fingolimode cloridrato, 0,5 mg	R\$ 27,49	R\$ 74,00	R\$ 50.509.736,83
BR0267896	Rivastigmina, 1,5 mg	R\$ 0,58	R\$ 0,79	R\$ 20.119.72,37

Fonte: elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASC.

O Eculizumabe foi o medicamento com maior dispêndio (R\$ 669.261.370,90) e apenas duas aquisições. Confere uma medicação utilizada no tratamento de doenças raras, que causam anemia graves, falência de medula óssea e dano renal progressivo. Esta medicação, no ano de 2010 foi descrito como o medicamento mais caro do mundo (CNJ-RJ, 2020). Adicionalmente, observa-se a Rivastigmina, que possui um valor unitário baixo (R\$ 0,79), e representou dispêndio de R\$ 20.119.72,37 (vinte mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos), totalizando cerca de 2.984.256, este medicamento é um inibidor colinesterase utilizado para doença de Alzheimer e Parkinson.

O dado de gastos com medicamentos para o CEAF confere informação significativa no que diz respeito a tendências de consumo, conferindo de forma indireta uma relação da oscilação da incidência de patologias.

3.5 Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O CBAF confere o componente de maior abrangência, pois atende as necessidades da atenção primária de saúde. A RENAME sugere cerca de 571 itens para este componente. Na Tabela 9, é apresentado a relação dos itens que não apresentaram registros de compra.

Tabela 9 – Itens do CBAF que não apresentaram registros de compra

Código BR	Descrição CATMAT
BR0446251	CARVÃO ATIVADO, EM PÓ
BR0268507	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL
BR0448883	FOSFATO TRICÁLCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600 MG + 400 UI
BR0443630	GLICAZIDA, 80 MG, COMPRIMIDO
BR0268269	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, GEL ORAL
BR0267711	OMEPRAZOL, 10 MG
BR0407030	SULFATO DE MAGNÉSIO, MÍNIMO DE 990 MG/G, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL
BR0384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, 150 MG
BR0267424	VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA
BR0273401	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG
BR0466603	CLINDAMICINA, 10 MG/G, GEL
BR0350613	IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME
BR0268268	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, PÓ PARA USO TÓPICO
BR0274648	PASTA D' ÁGUA, TALCO+GLICERINA+ÓX.ZINCO+ÁGUA DE CAL.25%+25%+25%+25%
BR0384537	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, 2,5%, GEL TÓPICO
BR0341064	PODOFILOTOXINA, 1,5 MG/G, CREME, COM ACESSÓRIOS P/ APLICAÇÃO
BR0398703	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL

Código BR	Descrição CATMAT
BR0356602	ESTROGÊNIO CONJUGADOS
BR0465154	LEVOTIROXINA SÓDICA, 12,5 MCG
BR0273589	PROPILTIOURACIL, 100 MG
BR0273700	TIAMAZOL, 5 MG
BR0268371	ACICLOVIR, 250 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268372	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL
BR0268373	AMOXICILINA, 500MG
BR0268382	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
BR0268383	CEFTRIAXONA SÓDICA, 250 MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268384	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268386	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 250 MG
BR0268387	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG
BR0268388	CLARITROMICINA, 250 MG
BR0268389	CLARITROMICINA, 50 MG/ML, GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL
BR0268390	CLORANFENICOL, 250 MG
BR0268392	CLORANFENICOL, 25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268393	CLINDAMICINA, 300 MG
BR0268397	FLUCONAZOL, 150 MG
BR0268398	FLUCONAZOL, 10 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268400	ITRACONAZOL, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
BR0268401	METRONIDAZOL, 250 MG
BR0268404	NITROFURANTOÍNA, 5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL

Gasto Federal com Aquisição dos Itens Pertencentes a Classe 6505 do Catmat por
Componente da Assistência Farmacêutica no ano de 2022

Código BR	Descrição CATMAT
BR0268405	RIFAMPICINA, 300 MG
BR0268406	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, ORAL
BR0268407	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80 MG + 16 MG/ML, INJETÁVEL
BR0268408	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG
BR0268409	ALENDRONATO DE SÓDIO, 10 MG
BR0268410	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG
BR0268412	ALOPURINOL, 300 MG
BR0268413	IBUPROFENO, 200 MG, COMPRIMIDO
BR0268416	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268417	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG
BR0268418	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG
BR0268423	CARBAMAZEPINA, 200 MG
BR0268425	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268426	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG
BR0268428	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG
BR0268430	BIPERIDENO, 4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA
BR0268432	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268434	CLOMIPRAMINA, 10 MG
BR0268437	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
BR0268438	CLORPROMAZINA, 25 MG
BR0268441	FLUOXETINA, 20 MG
BR0268443	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADO COM GLICOSE, 5% + 7,5%, INJETÁVEL

Código BR	Descrição CATMAT
BR0268444	LIDOCAÍNA, ASSOCIADO COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL
BR0268447	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG
BR0268452	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268453	DIAZEPAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL
BR0268455	DIAZEPAM, 10 MG
BR0268456	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268457	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG
BR0268459	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG
BR0268460	FENITOÍNA SÓDICA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268461	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268462	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268463	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG
BR0268464	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
BR0268465	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO
BR0268467	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
BR0268468	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268470	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, CÁPSULA
BR0268474	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO
BR0268475	MIDAZOLAM
BR0268476	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL
BR0268477	PARACETAMOL, 500 MG
BR0268480	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE

Gasto Federal com Aquisição dos Itens Pertencentes a Classe 6505 do Catmat por
Componente da Assistência Farmacêutica no ano de 2022

Código BR	Descrição CATMAT
BR0268483	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268484	TECLOZANA, 500 MG
BR0268486	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL
BR0268489	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO
BR0268492	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY
BR0268496	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG
BR0268497	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268500	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, 200 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR
BR0268502	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, C/ INALADOR
BR0268507	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE
BR0268508	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG
BR0268511	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL
BR0268512	SALBUTAMOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO
BR0268515	DEXAMETASONA, 1 MG/G, POMADA OFTÁLMICA
BR0268516	DEXAMETASONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA
BR0268517	HIPROMELOSE, 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
BR0268519	TIMOLOL, 0,25%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA
BR0268522	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG, + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA
BR0268524	PROTAMINA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268525	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
BR0268526	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO

Fonte: elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASG.

Entre os itens não adquiridos da CBAF, observa-se medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e medicamentos anticonvulsivantes, como o Fenobarbital. A não aquisição desses itens, por meio da União, pode estar relacionados a códigos com unidades de fornecimento incongruentes com o proposto pela RENAME, ou indicar o acesso da população pela rede privada, vez que, são medicações com uso disseminado.

O CBAF apresentou gasto total de R\$ 1.250.223.476,14 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), correspondente a aquisição de 262.577.642 itens e uma média total de R\$ 6.685.687,03 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos) e um valor médio por item de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos).

Na relação dos três principais componentes da Assistência Farmacêutica, era intuitivo que o CBAF representasse uma maior quantidade em aquisição de itens e menor gasto devido a cobertura deste componente. No entanto, ainda que tenha representado menor dispêndio, a quantidade de itens adquirida também foi inferior aos outros componentes e o valor médio para cada item (R\$ 4,76) também foi superior ao CESAF (R\$ 2,90).

Essas informações são importantes para estimar quais os indicadores são responsáveis por essas mudanças nos preços, que podem ocorrer razões epidemiológicas, bem como, por motivos de preços aplicados e monopólios no mercado farmacêutico. Na Tabela 10 é apresentado o *Ranking* dos 20 princípios ativos com maior valor gasto, classificados por ordem decrescente do valor total.

Tabela 10 – *Ranking* dos 20 itens do CBAF com maior valor gasto

Código BR	Descrição CATMAT	Preço mín.	Preço máx.	Preço total
BR0271157	Insulina, humana, NPH, 100u/ml, injetável	R\$ 10,17	R\$ 30,80	R\$ 555.202.023,79
BR0270846	Estradiol, valerato, associado com noretisterona enantato, 5 mg + 50 mg/1 ml	R\$ 10,80	R\$ 19,09	R\$ 150.502.004,50
BR0268394	Clindamicina, 150 mg	R\$ 1.085,71	R\$ 1.832,90	R\$ 132.584.571,70
BR0271154	Insulina, humana, regular, 100u/ml, injetável	R\$ 10,17	R\$ 25,57	R\$ 118.833.562,82
BR0268396	Eritromicina, estolato, 25 mg/ml, suspensão oral	R\$ 6,79	R\$ 32,04	R\$ 42.212.431,38
BR0268376	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500mg + 125mg	R\$ 107,97	R\$ 129,80	R\$ 40.047.462,80
BR0358755	Misoprostol, 200 mcg	R\$ 36,50	R\$ 38,24	R\$ 34.983.159,00
BR0268521	Gentamicina, sal sulfato, 5 mg/ml, solução oftálmica	R\$ 7,53	R\$ 11,99	R\$ 34.129.362,56
BR0268481	Valproato de sódio, 50 mg/ml, solução oral	R\$ 2,08	R\$ 9,02	R\$ 30.313.367,99

Código BR	Descrição CATMAT	Preço mín.	Preço máx.	Preço total
BR0448804	Etinilestradiol + levonorgestrel, 0,15 mg + 0,03 mg, em blister calendário	R\$ 0,08	R\$ 0,94	R\$ 22.357.900,29
BR0268520	Sulfato de gentamicina, 5 mg/g, pomada oftálmica	R\$ 266,00	R\$ 28.613,00	R\$ 13.957.536,90
BR0358753	Misoprostol, 25 mcg	R\$ 8,20	R\$ 8,62	R\$ 9.172.742,40
BR0442584	Norepinefrina, 2 mg/ml, injetável	R\$ 2,98	R\$ 6,60	R\$ 4.247.477,65
BR0268488	Permetrina, 10 mg/ml, loção	R\$ 13,99	R\$ 20,79	R\$ 2.754.565,35
BR0272796	Heparina sódica, 5.000 ui/ml, injetável	R\$ 6,98	R\$ 26,80	R\$ 2.733.239,15
BR0268466	Haloperidol, 5 mg, comprimido	R\$ 28,50	R\$ 3.252,06	R\$ 2.583.243,41
BR0268162	Miconazol nitrato, 2 %, creme vaginal	R\$ 2,79	R\$ 8,74	R\$ 2.367.266,59
BR0383750	Lactulose, 667 mg/ml, xarope	R\$ 2,74	R\$ 25,00	R\$ 2.223.151,57
BR0448595	Prednisolona, fosfato sódico, 3 mg/ml, solução oral	R\$ 3,78	R\$ 9,75	R\$ 1.836.556,00
BR0268534	Extrato medicinal, alcachofra (cynara scolymus l.), 1,5 ml/mg, tintura	R\$ 0,17	R\$ 22,00	R\$ 1.752.847,59

Fonte: elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASG.

Entre os itens mais adquiridos do CBAF, a Insulina Humana (BR0271157), aplicada no tratamento de diabetes, corresponde ao item com maior dispêndio (R\$ 555.202.023,79). Entre os 20 itens com maior dispêndio do CBAF, o Extrato Medicinal Alcachofra (BR0268534) apresentou gasto de R\$ 1.752.847,59 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a aquisição de 9.362.410 itens, este item chama atenção por se tratar de um extrato medicinal utilizado como um agente hepatoprotetor.

3.6 Itens interseccionados em mais de um componente

Os itens que fazem parte de mais de um componente foram categorizados conforme os componentes presentes para evitar a duplicação de itens. Na Tabela 11 é apresentado os valores gastos com esses itens.

Tabela 11 – Valor gasto com os itens pertencentes a mais de um Componente da Assistência Farmacêutica

Componentes	Código BR	Descrição CATMAT	Preço mín.	Preço máx.	Preço total
Básico, Especializado e Hospitalar	BR0268084	Cabergolina, 0,5 mg	R\$ 1,65	R\$ 4,50	R\$ 897.060,00
Básico e Especializado	BR0278283	Acetazolamida, 250 mg	R\$ 0,43	R\$ 0,43	R\$ 10.685,50
	BR0271353	Pilocarpina cloridrato, 2%, solução oftálmica	R\$ 28,60	R\$ 28,60	R\$ 1.144,00
	BR0272581	Tímolo, 0,5%, solução oftálmica	R\$ 2,85	5,64	R\$ 40.525,63
Básico e Estratégico	BR0267743	Prednisona, 20 mg	R\$ 0,14	R\$ 40,50	R\$ 1.048.644,82
	BR0267741	Prednisona, 5 mg	R\$ 0,06	R\$ 1,16	R\$ 376.149,11
	BR0267140	Azitromicina, 500 mg	R\$ 0,58	R\$ 0,99	R\$ 830.862,63
	BR0268949	Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão injetável	R\$ 4,36	R\$ 7,99	R\$ 856.438,34
	BR0270612	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável	R\$ 3,50	R\$ 22,00	R\$ 7.502.219,69
	BR0270616	Benzilpenicilina, potássica, 5.000.000ui, injetável	R\$ 7,58	R\$ 8,57	R\$ 2.683.027,33
	BR0268439	Claritromicina, 500 mg	R\$ 1,97	R\$ 3,36	R\$ 335.860,75
	BR0269996	Eritromicina, estolato, 500 mg	R\$ 1,70	R\$ 3,64	R\$ 194.868,00
	BR0269998	Eritromicina, estolato, 50 mg/ml, suspensão oral	R\$ 0,35	R\$ 15,00	R\$ 179.722,00
	BR0268861	Itraconazol, 100 mg	R\$ 0,75	R\$ 1,39	R\$ 950.686,90
	BR0267506	Albendazol, 400 mg, comprimido mastigável	R\$ 0,29	R\$ 1,20	R\$ 891.896,53
	BR0268292	Folinato de cálcio, 15 mg	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 13.040,00

Fonte: elaborado com os dados RENAME, BPS e DW-SIASG.

A Cabergolina (BR0268084) é um fármaco utilizado para distúrbios hormonais, a acetazolamida (BR0278283), é um medicamento da classe de inibidores da anidrase carbônica e tem aplicação para diversas patologias. E a Benzilpenicilina (BR0270612) é um antibiótico amplamente utilizado, no arcabouço geral dos itens pertencente a mais de um Componente, esses itens representam maior valor gasto.

Para esses itens adicionais foi despendido um valor total de R\$16.812.831,23 (dezesesseis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e trinta e um e vinte e três centavos). Em conformidade com os dados dos Componentes da Assistência Farmacêutica, propostos pela RENAME, o presente estudo além fornecer transparência para os gastos federais, como um meio de busca da economicidade, também contribui como um panorama de informações do consumo de medicamentos no âmbito do SUS.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os medicamentos são considerados insumos relevantes na prevenção, proteção e recuperação da saúde, e seu consumo no Sistema Único de Saúde tem significativa representatividade gastos federais. Representando um desafio no que tange as necessidades epidemiológicas e os custos agregados. O acompanhamento periódico dos gastos federais com medicamentos, norteado pelas orientações da Relação Nacional de Medicamentos – RENAME, compõem uma medida de transparência do mercado capaz de gerar economicidade e estratégias de planejamento pelos órgãos gestores.

Os dados alimentados pelo BPS, obtidos por meio do DW-SIASG, sobre os gastos federais com a Classe 6505 (Drogas e Medicamentos) forneceram informações relevantes para o setor de economia da saúde, a respeito dos gastos nacionais, no ano de 2022. Apresentando um dispêndio de R\$17.547.677.328,43 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para a Classe, o qual R\$12.597.914.893,90 (doze bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos) foram gastos com os Componente da Assistência Farmacêutica.

Entre os Componentes da Assistência Farmacêutica, foram analisados os itens sugeridos pela RENAME que não apresentaram aquisições pela União, além do gasto para cada componente. O Componente Estratégico apresentou o maior gasto, de aproximadamente 7 bilhões de reais, seguido do Componente Especializado, cerca de 3 bilhões de reais e o Básico correspondente a aproximadamente 1 bilhão de reais. Os itens contemplados em mais de um componente foram interseccionados de forma a evitar a duplicação de dados, estes apresentaram um dispêndio de aproximadamente 16 milhões de reais.

Estudos relativos as modalidades de compras e aos fornecedores são necessárias para complementar os estudos e compreender a magnitude das aquisições pela União. Adicionalmente, o estudo está limitado aos dados de preços e aquisições, não é possível afirmar como os medicamentos foram utilizados. A RENAME é apenas um norteador para categorizar a aquisição dos itens. Também é necessário a avaliação dos itens de judicialização para tomar conhecimento sobre os gastos referentes aos itens que não são contemplados pela RENAME, que tiveram gasto de aproximadamente 11 bilhões de reais.

Nesse contexto, os resultados obtidos conferem informações importantes sobre os gastos federais com aquisição de itens da Classe 6505 do CATMAT por componente da assistência farmacêutica no ano de 2022. Estas informações contribuem para a avaliação da eficácia e eficiência dos investimentos públicos no âmbito de gastos com medicamentos, além de subsidiar a tomada de decisão e o planejamento estratégico para futuras ações governamentais, fornecendo transparência aos gastos com saúde e traçando um panorama desses gastos como importante fonte de informações para estudos no setor de Economia da Saúde.

REFERÊNCIAS

- AHOUAGI, A. E. **Financiamento da assistência farmacêutica e disponibilidade de medicamentos básicos no município de Belo Horizonte**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro, de 1990**. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 23 maio 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Banco de Preços em Saúde (BPS)**. Brasília, DF: MS, [20-]. Disponível em: <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**. [Aprova a Política Nacional de Medicamentos]. Brasília, DF: MS, 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 20 nov. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 204, de 29 de janeiro de 2007**. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt0204_29_01_2007_comp.html. Acesso em: 16 maio 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais Rename 2022**. Brasília, DF: MS, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2022.pdf. Acesso em: 13 maio 2023.
- DRUMMOND, E. D.; SIMÕES, T. C.; ANDRADE, F. B. Mudanças no acesso gratuito a medicamentos prescritos no sistema público de saúde no Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 30, n. 1, p. 56–67, 2022.
- LIMA, G. A. **Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e a incorporação de medicamentos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais**: um estudo transversal. 2022. TCC (Graduação em Farmácia) – Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/xmlui/handle/11600/62724>. Acesso em: 21 dez. 2022.

MATTOS, F. J. A.; PONTES, A. T.; GUTIERREZ, R. H. Classificação e catalogação de materiais, uma metodologia essencial na gestão empresarial. **Brazilian Journal of Development**, v. 4, n. 2, p. 284-295, 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). **Orientações para aquisições públicas de medicamentos**. Brasília, DF: TCU, 2018. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/8A/E0/DC/81/A5A1F6107AD96FE6F18818A8/Orientacoes_aquisicoes_publicas_medicamentos.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.

VELEDA, N. F. **Medicamentos hospitalares no SUS: análise das principais listas do país e identificação de lacunas terapêuticas da RENAME**. 2021. 157 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

BIBLIOGRAFIA

ARONSON, J. K. (ed.). Iron salts. *In*: ARONSON, J. K. (ed.). **Meyler's Side Effects of Drugs: The International Encyclopedia of Adverse Drug Reactions and Interactions**. [S. l.]: Elsevier, 2016. p. 323–333.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão Pública. **CATSER - Catálogo de Serviços & CATMAT- Catálogo de Materiais**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manuais-antigos/manual-siasg-catalogo/manual-catmat-e-catser-2020.pdf>. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2018: RENAME 2018**. Brasília, DF: MS, 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/medicamentos_rename.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Da excepcionalidade às linhas de cuidado: O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**. Brasília, DF: MS, 2010. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/excepcionalidade_linhas_cuidado_ceaf.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Medicamentos 2001**. Brasília, DF: MS, 2001. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento. **Manual de consulta: Itens de saúde CATMAT/SIASG**. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_consulta_itens_saude_catmat_siasg.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento. **Padrão Descritivo de Medicamentos**. 2. ed. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padrao_descritivo_medicamentos_saude_2ed.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

COLLUCCI, C. Um único remédio custou ao SUS R\$ 2,44 bilhões em 11 anos, revela estudo – Folha de São Paulo – 02-03-2020. **Comitê de Saúde CNJ-RJ**, Rio de Janeiro, 2 mar. 2020. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/um-unico-remedio-custou-ao-sus-r-244-bilhoes-em-11-anos-revela-estudo-folha-de-sao-paulo-02-03-2020/>. Acesso em: 6 jun. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (Brasil). **Modalidades de aquisição de medicamentos: análise da relação municipal de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica e processos de aquisição praticados pelos municípios**

brasileiros em 2018: caderno 5. Brasília, DF: Conasems, 2022. Disponível em: https://famurs.com.br/uploads/midia/34646/Caderno_5__Modalidades_de_Aquisio_de_Medicamentos.pdf. Acesso em: 27 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (Brasil). **Assistência Farmacêutica no SUS**. Brasília, DF: Conass, 2007. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_livro7.pdf. Acesso em: 21 maio 2023.

DUARTE, G. B. M.; MORAIS, Y. J. Padronização de medicamentos e seu impacto na assistência farmacêutica hospitalar e nos custos dos medicamentos. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, 2021.

FALEIROS, D. R. *et al.* Financing of Pharmaceutical Services in the municipal management of the Brazilian Unified Health System. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p. 14s, 2017. Suppl. 2.

FERREIRA, A. R. *et al.* Assistência Farmacêutica: O acesso a medicamentos como garantia dos direitos humanos. **FACS**, v. 21, n.2, ed. 28, dez. 2021.

MACÊDO, E. *et al.* Contribuições para o avanço da Economia da Saúde no Sistema de Saúde Brasileiro. **J. Bras. Econ. Saúde**, v. 14, n. 1, p. 77-85, 2021. Supl. 1.

ORÇAMENTO Temático de Acesso a Medicamentos (OTMED) 2021. [S. l.]: Inesc, 2022. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/orcamento-tematico-de-acesso-a-medicamentos-otmed-2021>. Acesso em: 6 jun. 2023.

PENG, Y. *et al.* Drug repositioning by prediction of drug's anatomical therapeutic chemical code via network-based inference approaches. **Briefings in bioinformatics**, v. 22, n. 2, p. 2058–2072, 2021.

PETERS, J. R. *et al.* Análise de preços praticados nas aquisições de medicamentos pelos consórcios de saúde em comparação com as instituições municipais para o período de 2017 a 2018. **Jornal Brasileiro de Economia da Saúde**, v. 14, p. 38–51, 2022. Supl. 1.

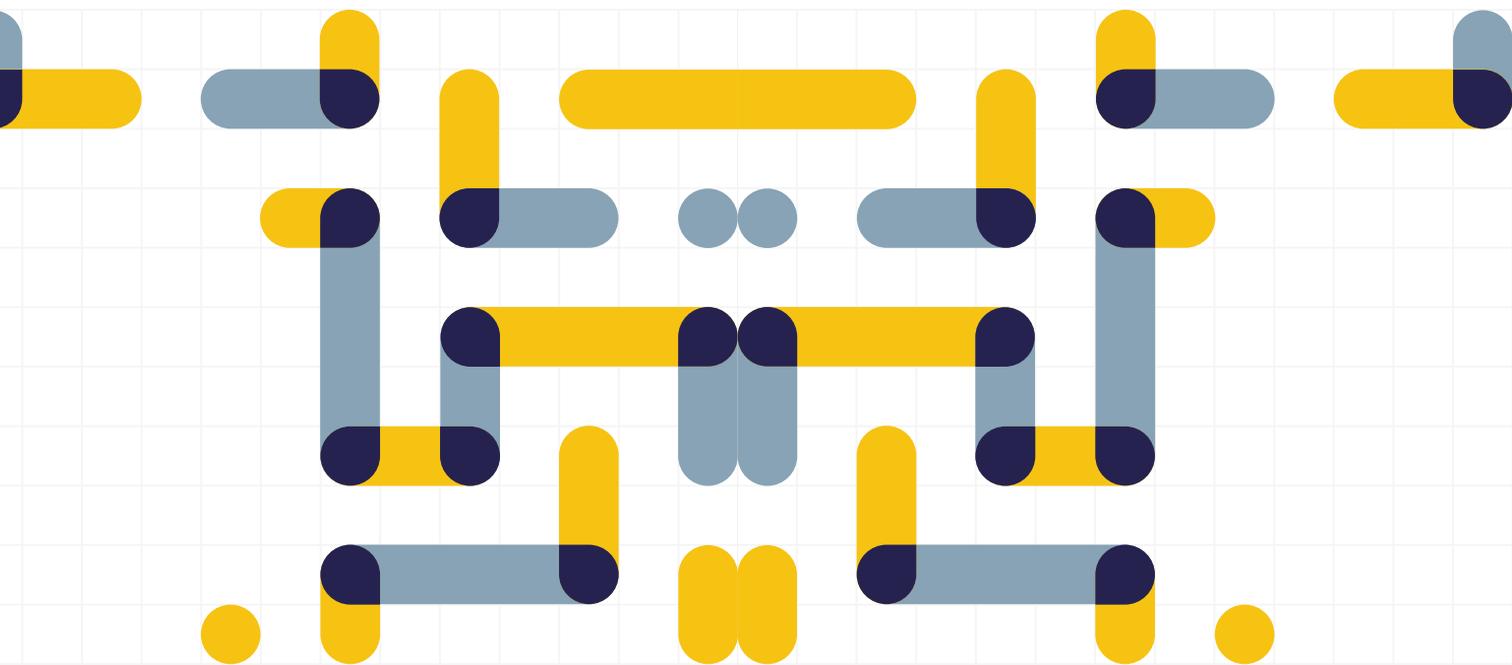
TODESCATO, J. T.; BERTOLOTO, M. I.; MELLO, A. R. A classificação terapêutica como facilitadora do uso racional de medicamentos. **Semana Acadêmica**, v. 1, n. 106, 2017.

WANG, X. *et al.* ATC-NLSP: Prediction of the classes of anatomical therapeutic chemicals using a network-based label space partition method. **Frontiers in pharmacology**, v. 10, p. 971, 2019.

WHO COLLABORATING CENTRE FOR DRUG STATISTICS METHODOLOGY. **WHO Collaborating Centre for Drug Statistics Methodology** [Homepage]. Norway: WHOCC, [20-]. Disponível em: <https://www.whocc.no/>. Acesso em: 15 maio 2023.

DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsm.sau.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**Governo
Federal**